



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3964/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Maio de 2024.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 258, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos Ofícios nºs 277 e 278, ambos de 2/5/2024, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhete de passagem aérea no trecho Brasília/Rio de Janeiro, no dia 8/5/2024 e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 8 a 10 de maio do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de representar a Presidência desta Corte no "2º Encontro Nacional de Presidentes/Coordenadores de Comissão/Comitê de Segurança Institucional dos Tribunais Regionais do Trabalho", a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 259, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 137, de 3/5/2024, da Secretaria-Geral da Vice-Presidência,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias referentes a Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, de que trata o ATO.GDGSET.GP.Nº 187, de 26 de março de 2024.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 260, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 136, de 3/5/2024, da Secretaria da Vice-Presidência,

R E S O L V E

Alterar o ATO GDGSET.GP.Nº 188, de 26 de março de 2024, para que nele passe a constar o trecho Brasília/Curitiba/Brasília para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 261, DE 3 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando n.º 26, de 3/5/2024, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/São Luís/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 28 de junho do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de auxiliar a Excelentíssima Senhora Ministra DORA MARIA DA COSTA, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ÍNDICE

Presidência
Ato
Ato_Pres

1
1
1

|